

BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 15 de maio de 2025, às 14:00hs, no escritório da BRF S.A. (“BRF” ou “Companhia”), localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e via videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sr. Sergio Agapito Lires Rial, Sr. Marcos Fernando Marçal dos Santos, Sra. Flávia Maria Bittencourt, Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Sr. Pedro de Camargo Neto e Sr. Márcio Hamilton Ferreira.

Presentes ainda os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”): Sr. Antônio Mathias Nogueira Moreira, Ricardo Florence dos Santos e Alexandre Eduardo de Melo.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos.
Secretário: Sr. Heraldo Geres.

4. ORDEM DO DIA: (i) analisar e aprovar as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2025 (“1º ITR/2025”); (ii) Revisar, analisar e discutir a recomendação do Comitê Especial Independente (“Comitê Independente”), constituído por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 25.04.2025, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, para analisar e negociar os termos de condições da potencial transação de combinação de negócios entre a BRF e a Marfrig Global Foods S.A., companhia aberta com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº

1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40 (“MGF” e, em conjunto com a Companhia, “Companhias”); **(iii)** aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.” (“Protocolo e Justificação”), a ser celebrado entre a Companhia e a MGF, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da BRF pela MGF (com exceção daquelas detidas pela MGF), na forma prevista no artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) (“Incorporação de Ações”); **(iv)** aprovar a proposta de Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) da Condição (conforme definido no Protocolo e Justificação) e ao advento da data em que a Incorporação de Ações será considerada consumada, na forma do Protocolo e Justificação (“Data de Fechamento”); **(v)** ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (“Empresa Avaliadora”), como responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação, a valor de mercado, das ações de emissão da BRF a serem incorporadas pela MGF no âmbito da Incorporação de Ações (“Laudo de Avaliação Incorporação de Ações”); (b) do laudo de avaliação contendo o cálculo da relação de substituição das ações detidas pelos acionistas não controladores da BRF, com base no valor do patrimônio líquido das ações da Companhia e da MGF, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e em 31 de dezembro de 2024, a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação 264”); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações; **(vii)** aprovar o Laudo de Avaliação 264; **(viii)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as matérias relacionadas à Incorporação de Ações e a respectiva Proposta da Administração; e **(ix)** autorizar a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e das demais matérias objeto da presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e deliberaram, após examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os documentos de suporte, o que segue:

5.1. Com relação ao item “(i)” da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, e em conformidade com a recomendação do Comitê de Auditoria e Integridade, aprovaram o 1º ITR/2025,

acompanhando do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes;

5.2. Com relação aos itens “(ii)” a “(viii)” da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, tendo em vista o exposto no relatório de recomendação do Comitê Independente (“Relatório”) e na *Fairness Opinion* elaborada pelo Citigroup Global Markets, que atuou como Assessor Financeiro do Comitê Independente, indicando que as condições negociadas para a Incorporação de Ações pelo Comitê Independente com o comitê especial independente formado pela MGF, relativas à relação de troca com o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio nos montantes negociados pelo Comitê, são justas sob o ponto de vista financeiro, aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

(i) A recomendação favorável do Comitê Independente à implementação da Incorporação de Ações, observadas as condições resultantes da negociação com o comitê especial independente formado pela MGF, conforme refletido no Protocolo e Justificação;

(ii) O Protocolo e Justificação, autorizando a Diretoria da Companhia a celebrar o referido instrumento em conjunto com a administração da MGF;

(iii) A proposta de Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) da Condição (conforme definido no Protocolo e Justificação) e ao advento da Data de Fechamento, na forma do Protocolo e Justificação;

(iv) A nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação de Ações e do Laudo de Avaliação 264;

(v) O Laudo de Avaliação Incorporação de Ações;

(vi) O Laudo de Avaliação 264; e

(vii) A convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as matérias relacionadas à Incorporação de Ações e a respectiva Proposta da Administração;

5.3. Com relação ao item “(ix)” da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizaram a Diretoria da

Companhia a praticar os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e das demais matérias aprovadas na presente Reunião.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados aos assuntos da Ordem do Dia que respaldam as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração e/ou as informações prestadas durante a reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, por meio de processamento eletrônico, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Heraldo Geres
Secretário

This business combination involves the securities of a Brazilian company. The business combination is subject to disclosure requirements of Brazil that are different from those of the United States. Financial statements included in the document, if any, have been prepared in accordance with foreign accounting standards that may not be comparable to financial statements of United States companies.

It may be difficult for you to enforce your rights and any claim you may have arising under the U.S. federal securities laws, since the issuer is located in Brazil, and some or all of its officers and directors may be residents of Brazil. You may not be able to sue a Brazilian company or its officers or directors in a Brazilian court for violations of the U.S. securities laws. It may be difficult to compel a Brazilian company and its affiliates to subject themselves to a U.S. court's judgment.

You should be aware that the issuer may purchase securities otherwise than under the exchange offer, such as in open market or privately negotiated purchases.

* * *

BRF S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON MAY 15, 2025**

- 1. DATE, TIME, AND LOCATION:** The meeting was held on 15 of May 2025, at 2:00 p.m., at the offices of BRF S.A. ("BRF" or "Company"), located at Avenida das Nações Unidas, No. 14,401, 25th floor, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, City of São Paulo, State of São Paulo, and via videoconference.
- 2. CONVENING AND ATTENDANCE:** Convening was waived due to the presence of all members of the Board of Directors, namely Mr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Ms. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Mr. Sergio Agapito Lires Rial, Mr. Marcos Fernando Marçal dos Santos, Ms. Flávia Maria Bittencourt, Mr. Augusto Marques da Cruz Filho, Mr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Mr. Pedro de Camargo Neto, and Mr. Márcio Hamilton Ferreira.

Also present were the following members of the Fiscal Council of the Company, in the form provided for in Article 163, § 3, of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporations

Law”): Messrs. Antônio Mathias Nogueira Moreira, Ricardo Florence dos Santos and Alexandre Eduardo de Melo.

- 3. CHAIR AND SECRETARY:** Chair: Mr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretary: Mr. Heraldo Geres.
- 4. AGENDA:** (i) to analyze and approve the Company’s Quarterly Financial Information for the quarter ended March 31, 2025 (“1st ITR/2025”); (ii) to review, analyze, and discuss the recommendation of the Independent Special Committee (“Independent Committee”), established by a resolution of the Board of Directors approved at a meeting held on April 25, 2025, in accordance with CVM Guidance Opinion No. 35/2008, to analyze and negotiate the terms and conditions of the potential business combination transaction between BRF and Marfrig Global Foods S.A., a publicly traded company with its registered office in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Queiroz Filho, No. 1,560, Block 5 (Sabiá Tower), 3rd floor, Room 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, registered with the CNPJ/MF under No. 03.853.896/0001-40 (“MGF” and, together with the Company, “Companies”); (iii) to approve the “Plan of Merger of BRF S.A. Shares into Marfrig Global Foods S.A.” (“Plan of Merger”), to be executed between the Company and MGF, which sets forth the terms and conditions of the merger of all BRF shares issued by MGF (except those held by MGF), in accordance with Article 252 of Law No. 6,404/1976 (“Brazilian Corporations Law”) (“Merger”); (iv) to approve the Merger proposal, the effectiveness of which will be conditioned [to the verification (or waiver, as applicable) of the Condition Precedent (as defined in the Plan of Merger) and to the advent of the date on which the Merger will be deemed consummated, in the form of the Plan of Merger (“Closing Date”); (v) to ratify the appointment and engagement of the specialized company Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (“Appraisal Company”), as responsible for preparing (a) the appraisal report, at market value, of the BRF shares to be merged into MGF (“Merger Appraisal Report”); (b) the appraisal report containing the calculation of the share exchange ratio for the non-controlling shareholders of BRF, based on the market value of the shareholders' equity of Marfrig and BRF, both evaluated according to the same criteria and as of December 31, 2024, at market price, in accordance with the provisions of article 264 of the Brazilian Corporations Law (“264 Appraisal Report”) (vi) approve the Merger Appraisal Report; (vii) approve 264 Appraisal Report; (viii) approve the convening of the Extraordinary General Meeting to deliberate

on matters related to the Merger and the respective Management Proposal; **(ix)** authorize the Company's Board of Directors to perform all necessary acts to implement the Merger and other matters subject to this Meeting.

5. RESOLUTIONS: The members of the Company's Board of Directors approved, unanimously and without reservations or restrictions, the drafting of these minutes in summary form and resolved, after reading, analyzing, and discussing the matters on the agenda, as follows:

5.1. Regarding item "(i)" of the Agenda, the Board Members, unanimously and without any reservations or restrictions, and in accordance with the recommendation of the Audit and Integrity Committee, approved the 1st ITR/2025, accompanied by the management report, the explanatory notes and the opinion of the independent auditors;

5.2. With respect to items "(ii)" to "(viii)" of the Agenda, the Board Members, in view of the information set forth in the Independent Committee's recommendation report ("Report") and in the Fairness Opinion prepared by Citigroup Global Markets, which acted as Financial Advisor to the Independent Committee, indicating that the conditions negotiated for the Merger by the Independent Committee with the special independent committee formed by MGF, relating to the exchange ratio with the payment of dividends and/or interest on equity in the amounts negotiated by the Committee, are fair from a financial standpoint, unanimously and without any reservations approved:

- i. The Independent Committee's favorable recommendation for the implementation of the Merger, in compliance with the conditions resulting from the negotiation with the special independent committee formed by MGF, as reflected in the Plan of Merger;
- ii. The Plan of Merger, authorizing the Company's Board of Directors to execute the said instrument jointly with MGF's management;

- iii. The proposal for the Merger, the effectiveness of which will be subject to the verification (or waiver, as applicable) of the Condition Precedent (as defined in the Plan of Merger) and the advent of the Closing Date, as per the Plan of Merger;
- iv. The appointment and hiring of the Appraisal Company, as responsible for preparing the Merger Appraisal Report and the 264 Valuation Report;
- v. The Merger Appraisal Report;
- vi. The 264 Appraisal Report;
- vii. The calling of the Extraordinary General Meeting to deliberate on the matters related to the Merger and the respective Management Proposal;
- viii. The convening of an Extraordinary General Meeting to deliberate on matters related to the Share Incorporation and the respective Management Proposal;

5.3. Regarding item “(ix)” of the Agenda, the Board Members, unanimously and without any reservations or restrictions, authorized the Company’s Board of Directors to perform the necessary acts to implement the Merger and other matters approved at this Meeting.

6. DOCUMENTS FILED WITH THE COMPANY: The documents related to the matters on the Agenda that support the decisions made by the members of the Board of Directors and/or the information provided during the meeting will be filed at the Company’s headquarters.

7. CLOSING: Having nothing further to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were prepared in summary form through electronic processing, read, and approved, and signed by all the Board Members present.

São Paulo, May 15, 2025.

Presiding:

/s/ Marcos Antonio Molina dos Santos

Marcos Antonio Molina dos Santos
President

/s/ Heraldo Geres

Heraldo Geres
Secretary

Board Members:

/s/ Marcos Antonio Molina dos Santos

Marcos Antonio Molina dos Santos

/s/ Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos

/s/ Sergio Agapito Lires Rial

Sergio Agapito Lires Rial

/s/ Augusto Marques da Cruz Filho

Augusto Marques da Cruz Filho

/s/ Flávia Maria Bittencourt

Flávia Maria Bittencourt

/s/ Marcos Fernando Marçal dos Santos

Marcos Fernando Marçal dos Santos

/s/ Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

/s/ Pedro de Camargo Neto

Pedro de Camargo Neto

/s/ Márcio Hamilton Ferreira

Márcio Hamilton Ferreira